DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Revogação / Anulação	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 358/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR".

Conselheira Tutelar Suplente: TANIA MARIA DE LIMA CARVALHO

Cargo: Conselheira Tutelar

Data de Nomeação: 17.12.2018

Motivo: Substituição por Licença Médica de Conselheiro Tutelar Titular.

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONVITE Nº. 14/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2018

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento do Ônibus Marcopolo Volare – Placa: CMW-8736 – CHASSI93PB37D2M5C016382 – Diesel – Ano: 2005/2005 (Lote 1) e do Ônibus Mercedes Benz – Placa: CPJ-9817 – CHASSI: 9BM364209KC063192 – Diesel – Ano: 1989/1989 (Lote 2), conforme relação de peças e serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço global por lote

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através da Comissão Permanente de Licitações designada nos termos da Portaria nº.06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e da decisão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA a licitante ANTONIO CORRADINI SOBRINHO CATANDUVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 02.894.482/0001-04, classificada em 2º lugar no certame para o Lote I, para em sendo de interesse desta empresa, apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nos termos do art. 8.3 e alíneas seguintes do instrumento convocatório, observado o prazo estabelecido no Edital, ficando ciente que, caso ocorra a concordância, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados para execução dos serviços, ou seja (Lote I, R$ 6.500,00 – seis mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com o ato convocatório e conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

A presente convocação é publicada por afixação para fins do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, para fins de conhecimento público.

JOSÉ RICARDO FACHIN

Presidente da Comissão

À EMPRESA ANTONIO CORRADINI SOBRINHO CATANDUVA-ME

CNPJ nº. 02.894.482/0001-04

Av. Porto Novo, nº. 390, Jardim Imperial

Catanduva/SP CEP: 15.813-010

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONVITE Nº. 14/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2018

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento do Ônibus Marcopolo Volare – Placa: CMW-8736 – CHASSI93PB37D2M5C016382 – Diesel – Ano: 2005/2005 (Lote 1) e do Ônibus Mercedes Benz – Placa: CPJ-9817 – CHASSI: 9BM364209KC063192 – Diesel – Ano: 1989/1989 (Lote 2), conforme relação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

de peças e serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço global por lote

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através da Comissão Permanente de Licitações designada nos termos da Portaria nº.06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e da decisão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA esta licitante R.T.A DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 20.054.702/0001-65, classificada em 2º lugar para o Lote II, na ordem de classificação constante dos autos do processo licitatório, para em sendo de interesse desta empresa, apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nos termos do art. 8.3 e alíneas seguintes do instrumento convocatório, no prazo estabelecido no Edital, ficando ciente que, caso ocorra a concordância, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados para execução dos serviços, ou seja (Lote II, R$ 15.935,00 – quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais), tudo em conformidade com o ato convocatório e conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

A presente convocação é publicada por afixação para fins do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, para fins de conhecimento público.

Tabapuã, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ RICARDO FACHIN

Presidente da Comissão de Licitação

À EMPRESA R.T.A DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP

CNPJ nº. 20.054.702/0001-65

Rua Martinópolis, nº. 160, Jardim Del Rey

Catanduva/SP CEP: 15.802-040

Revogação / Anulação

Extrato de Publicação
Revogação de Processo Licitatório nº 089/2018 – Pregão Presencial nº 045/2018

O Município de Tabapuã, por meio da Chefe do Poder Executivo, torna público a revogação do processo licitatório nº. 089/2018, Pregão Presencial nº 045/2018, cujo objeto consiste no "Registro de Preços para aquisição de material escolar, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã, pelo período de 12(doze) meses". Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Tabapuã-SP, 17 de dezembro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2.017 de 30 de janeiro de 2.017, com a finalidade de repasse para custeio, visando a complementariedade dos serviços de saúde do âmbito municipal, através da prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básicas 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, bem como a prestação de serviços médicos ambulatoriais junto à Unidade Básica de Saúde do Município, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantenedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.479/0001-07, com amparo na Lei Municipal nº. 2.571/2.017. Fica o Convênio supracitado, nos termos da cláusula 9.1 do mesmo, e da Lei Municipal nº. 2.571/2.017, prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo seu término previsto para o dia 31

de dezembro de 2.018, tendo em vista a necessidade dos serviços prestados e se tratar de serviço contínuo. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. Valor total: R$ 649.960,00. Data da Assinatura: 10/08/2018.

Tabapuã(SP), aos 14 dias do mês de agosto de 2.018

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

PREFEITA MUNICIPAL DE TABAPUÃ